



Câmara Municipal de Ouro Branco

DECRETO Nº 50 / 2025

**CONCEDE A MEDALHA 'SEGURANÇA PÚBLICA' A
RAFAEL FERNANDES PINTO**

A Câmara Municipal de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o art. 87 do Regimento Interno desta Casa, Resolve aprovar o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º- Concede-se a Medalha 'Segurança Pública' ao Senhor **RAFAEL FERNANDES PINTO** por seu destaque no âmbito da segurança pública do município de Ouro Branco.

Parágrafo Único - A Honraria concedida será entregue ao homenageado em sessão solene do legislativo, convocado para tal fim, pelo Presidente desta Casa.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 24 de setembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Publicado no quadro de aviso.

Período: 24/09/25 a 01/10/25

Edson Santiago de Moura
Responsável


Warley Higino Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/MG